

DECRETO Nº 7426, de 20 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$319.492,00 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7426					
Suplementação de				Data	20/04/2026
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
		FUNDO MUNICIPAL DE			
		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1093	1138	1	1.13.1.08.2	20.492,00	
			44.0009.211		
			2.33903200.		
			26600003		
1162	1117	1	1.13.1.08.2	80.511,60	
			44.0009.211		
			2.31901100.		
			26610001		
1163	1117	1	1.13.1.08.2	11.488,40	
			44.0009.211		
			2.33904600.		
			26610001		
1164	1087	1	1.13.1.08.2	9.041,20	
			45.0009.211		

			1.31901100.		
			26610002		
1164	1116	1	1.13.1.08.2		174.982,00
			45.0009.211		
			1.31901100.		
			26610002		
1165	1087	1	1.13.1.08.2		22.976,80
			45.0009.211		
			1.33904600.		
			26610002		
Soma:					319.492,00
Anulação de Créditos				Data	20/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
FUNDO MUNICIPAL DE					
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1087		1	1.13.1.08.2		32.018,00
			45.0009.211		
			1.33903900.		
			26610002		
1116		1	1.13.1.08.2		174.982,00
			45.0009.211		
			1.33503900.		
			26610002		
1117		1	1.13.1.08.2		92.000,00
			44.0009.211		
			2.33503900.		
			26610001		
1138		1	1.13.1.08.2		20.492,00
			44.0009.211		
			2.33503900.		
			26600003		
Soma:					319.492,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal